



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 260, DE 01 FEVEREIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO E REALIZAÇÃO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINO".

O Prefeito Municipal de Divino-MG Sr. Gilvan Pinheiro de Faria, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando a Resolução CNS nº 594/2018 sendo documento orientador de apoio aos debates da 16ª Conferência Nacional de Saúde.

Considerando a Lei 1.924 do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, segundo disposições da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Artigo. 1º. Fica convocada a IX Conferência Municipal de Saúde de Divino, a realizar-se no dia 12 de Abril de 2019, das 08:00 às 18:00 horas, no Goitacazes Esporte Clube de Divino, localizada na Rua Luis Lourenço de Lima, nº 321, no Bairro Centro.

Artigo. 2º. A IX Conferência Municipal de Saúde terá como tema central: **"Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS"**.

Artigo. 3º. A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e Coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo. 4º. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas pela deliberação do Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de saúde.

Artigo. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 15 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino, 01 de Fevereiro 2019


Gilvan Pinheiro de Faria
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 01/02/19
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável